



# PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.  
**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 569, aprovado em Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2020, de autoria dos senhor Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO, através do qual solicita “***informar a possibilidade de permitir o reparcelamento da dívida de IPTU em maior número de parcelas sem a cobrança de juros, durante este período de crise pelo qual estamos passando***”, dizer o que segue:

Medidas nesse sentido já foram tomadas pela administração. Vide Projeto Lei Complementar número 08/2020, que deu origem à Lei relacionada.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Junot de Lara Carvalho".

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho